



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA
POLLI COELHO

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64491.000403/2025-13

Cód verificador: 64aeb587-36ff-4080

ASSUNTO: aquisição de material de consumo (fio de nylon)

INTERESSADO: Chefe do Almoxarifado

Órgão de Origem: 3º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 10/02/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade
Registro e Gestão

Data da Autação: 17/02/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 37-Sec Almox/4ª Sec/3º CGEO (a)
- 2- Diex Simplificado Nº 109-Sec Almox/4ª Sec/3º CGEO
- 3- Requisição Nº 22-Sec Almox/4ª Sec/3º CGEO
- 4- 2025NC000826.pdf
- 5- Termo de Cancelamento do Encaminhamento Nº 001/2025 - Processo 64491.000403/2025-13
- 6- 02 - _Justificativa_Necessidade_do_OD_Pregaoassinado.pdf
- 7- 03 - cotação de preço ITEM 60.pdf
- 8- 04 - Mapa Comp Precosassinado.pdf
- 9- 05 - Consolidação da pesquisa de preçoassinado.pdf
- 10- 06 - Solicitação junto ao fornecedor.pdf
- 11- 07 - Aceite do fornecedor.pdf
- 12- 08 - Mapa de Riscoassinado.pdf
- 13- 09 - Estudo técnico preliminarassinado.pdf
- 14- 10 - Aprovação do OD Mapa de Riscos e ETPassinado.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64491.000403/2025-13
- 16- Despacho Nº 58-Sec Almox/4ª Sec/3º CGEO
- 17- Despacho Nº 59-Sec Almox/4ª Sec/3º CGEO
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 64-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 19- consultarSituacaoFornecedor_08658622000113_2025-02-25.pdf
- 20- consulta_credora_1740490076975.pdf
- 21- ConsultaConsolidada_08658622000113_25-2-2025.pdf
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 65-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 23- NE_160179_2025NE000041_v002_08658622000113_20250227101650.pdf
- 24- J J VITALI - envio do empenho ao fornecedor.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64491.000403/2025-13
- 26- J J VITALI - DANFE 44648.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64491.000403/2025-13
- 28- Certidão Nº 34-Sec Almox/4ª Sec/3º CGEO
- 29- Despacho Nº 221-Sec Almox/4ª Sec/3º CGEO
- 30- NS233-NP84 - J J VITALI.pdf
- 31- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64491.000403/2025-13
- 32- Certidão Nº 48-Sec Almox/4ª Sec/3º CGEO
- 33- NS233-NP84 - J J VITALI-OB114.pdf
- 34- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64491.000403/2025-13
- 35- Termo de Arquivamento Nº 007/2025 - Processo 64491.000403/2025-13

Legenda

(a) Documento de Origem

- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Abertura Nº 37-Sec Almoz/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de fevereiro de 2025.

Assunto: aquisição de material de consumo (fio de nylon)

Anexos:

[1\) Diex Simplificado nº 109-Sec Almoz/4ª Sec/3º CGEO, de 06 FEV 25](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à aquisição de material de consumo (FIO DE NYLON) para atender as demandas do 3º CGEO, gerado por intermédio do Diex Simplificado nº 109-Sec Almoz/4ª Sec/3º CGEO, de 06 FEV 25.


Chefe do Almoxarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a)  , em 10/02/2025, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Jexn-MNKY-foUR-K3MN

DIEEx Simplificado Nº 109-Sec Almoz/4ª Sec/3º CGEO
EB: 64491.000356/2025-16

Olinda, PE, 6 de fevereiro de 2025.

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de material de consumo (fio de nylon)

Aquisição de material de consumo (fio de nylon) para atender as demandas da rotina desta Organização Militar, assim mantendo as atividades realizadas pelo 3º Centro de Geoinformação.

██
Chefe do Almoxarifado

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ██████████, em 06/02/2025, às 11:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

ztZg-gVtU-c+PW-Ci7a



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 22-Sec Almoz/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de fevereiro de 2025.

Assunto: aquisição de material de consumo (fio de nylon)

Anexos:

[1\) 2025NC000826.pdf](#)

- 1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material de consumo.
- 1. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, **como UG não participante**, conforme Pregão nº 90005/2024, UASG: 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO, nas especificações e quantitativos abaixo:

J. J. VITALLI				CNPJ: 08.658.622/0001-13		
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)	
60	Fio Material: Nylon, Bitola: 3 MM, Cor: Laranja, Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada,	Und	05	149,50	747,50	
Total Geral (R\$)					747,50	

Tipo de empenho: (X) Ordinário
() Global
() Estimativo

[Assinatura]

Chefe do Almojarifado



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED], em 10/02/2025, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: OwHb-MWCt-8lcT-WEsM

10/01/25 09:08

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 09Jan25 VALORIZACAO : 09Jan25 NUMERO : 2025NC000826

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO

OBSERVACAO

ATD 1 DE 4 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1209 SPAA SGS SDIR DE 13 NOV 24

PRAZO DE EMPENHO 20 FEV 25 ATD 3 CGEO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	9.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 09Jan25 14:58

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE CANCELAMENTO DO ENCAMINHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64491.000403/2025-13

Em 10/02/2025 às 12:22, faço cancelar o encaminhamento do processo 64491.000403/2025-13 pelo seguinte motivo: Faltou anexar documentação referente à adesão.


Chefe do Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de fio de nylon para o 3º Centro de Geoinformação é vital por várias razões importantes:

1. **Necessidade da Aquisição:** O fio de nylon é um item essencial para a limpeza e a manutenção de **áreas cobertas de grama, ervas daninhas**, arbustos ou vegetações mais altas, densas e entrelaçadas. Sua aquisição visa garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, evitando a descontinuidade e garantindo a eficiência operacional.
2. **Fundamentação Legal:** A aquisição está fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece diretrizes para contratações públicas, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A escolha do procedimento de aquisição seguirá os dispositivos previstos, em especial:

Art. 11 – Princípios da licitação, incluindo a busca pela eficiência e atendimento do interesse público.

Art. 40 – Especificação do objeto de forma clara, permitindo ampla competitividade.

Art. 72 – Requisitos para aquisição de bens, garantindo qualidade e melhor custo-benefício para a Administração.

3. **CrITÉrios de Escolha e Especificação:** O fio de nylon a ser adquirido deve atender a padrões de qualidade e resistência adequados às necessidades do órgão, observando critérios técnicos, durabilidade e custo-benefício.

Em resumo, fio de nylon é uma ferramenta essencial para o 3º Centro de Geoinformação utilizar nos equipamentos aparadores de gramas em toda extensão da OM. Sua aquisição é crucial para o sucesso contínuo da manutenção do aquartelamento.

A Lei 14.133, também conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no Brasil, pode fornecer apoio jurídico adicional à justificativa para a aquisição do fio de nylon para o 3º Centro de Geoinformação. Seguem os princípios e diretrizes da Lei 14.133:

1. **Racionalização dos gastos públicos:** A utilização do sistema de "carona" (ou adesão a atas de registro de preços) previsto na Lei 14.133/2021 permite que a administração pública otimize seus recursos. Ao aderir a uma ata existente, o 3º CGEO evita custos relacionados à realização de uma nova licitação, economizando tempo e dinheiro, além de obter preços mais competitivos.
2. **Eficiência e celeridade nas aquisições:** Ao utilizar o sistema de carona, o 3º CGEO pode adquirir o fio de nylon de forma mais rápida, respeitando os princípios da eficiência e da economicidade. Isso é especialmente importante em casos em que há necessidade de agilidade para atender a requisitos legais ou para mitigar riscos ambientais iminentes.

3. **Adesão a contratos já formalizados e com transparência:** A adesão a uma ata de registro de preços existente é um procedimento que garante transparência e integridade, uma vez que essa ata já passou por um processo licitatório prévio e regular. A carona, portanto, mantém a segurança jurídica e a conformidade com as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.
4. **Previsão legal e respaldo técnico:** A Lei 14.133 prevê expressamente a possibilidade de adesão a atas de registro de preços, desde que o objeto da aquisição atenda às necessidades da entidade e haja justificativa técnica para o uso do sistema. A aquisição de fio de nylon, sendo um item importante para atender às obrigações ambientais e minimizar riscos, pode ser justificada sob essa ótica.

Ao alinhar a justificativa para a aquisição do fio de nylon com os princípios e diretrizes da Lei 14.133, o 3º Centro de Geoinformação pode garantir que sua decisão esteja em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e administração de recursos.

Olinda-PE, 10 de fevereiro de 2025

[Assinatura]

Chefe do Almoxarifado

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas aprova a aquisição do fio de nylon e conclui que a adesão será de grande ajuda para as atividades finalísticas do 3º Centro de Geoinformação e que atende à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025 deste Centro.

[Assinatura]

Ordenador de Despesas do 3º CGEO

Ambiente: **PRODUÇÃO**
Visualizar Item SRP

10/02/2025 09:37:13

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 90005/2024 Nº da IRP: 00016/2024 Nº do Processo: 64039005002202411 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 60 Tipo do Item: Material Item: 353030 - Fio

Descrição Detalhada

Material: Nylon, Bitola: 3 MM, Cor: Laranja, Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada,

Quantidade Publicada: 20 Unidade de Fornecimento: Quilograma

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item **Fornecedores do Item**

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	08.658.622/0001-13 - J. J. VITALI	Kala	20	0	149,5000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Solução 

Ambiente: **PRODUÇÃO**
Visualizar Item SRP

10/02/2025 09:37:52

Órgão: 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA UASG Gerenciadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 90029/2024 Nº da IRP: 00025/2024 Nº do Processo: 23075.036050/2023 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 31 Tipo do Item: Material Item: 338700 - Fio

Descrição Detalhada

Fio Material: Nylon , Bitola: 1,8 MM, Aplicação: Cortador De Grama , Comprimento: 340 C

Quantidade Publicada: 200 Unidade de Fornecimento: Rolo 340,00 M

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item **Fornecedores do Item**

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	22.009.248/0001-56 - MOSELE COMERCIAL LTDA	ROLO C/ 2KG. BITOLA	200	0	149,6200	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Solução 

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

10/02/2025 09:38:15

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da Licitação

90003/2024

Nº da IRP

00001/2024

Nº do Processo

64419001398202451

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

47

Tipo do Item

Material

Item

353030 - Fio

Descrição Detalhada

Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Cor: Laranja , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada

Quantidade Publicada

140

Unidade de Fornecimento

Rolo 325,00 M

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	07.918.676/0002-99 - SOUZA ALVES & CIA LTDA	DURALINE	140	0	165,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Solução  SERPROAmbiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

10/02/2025 09:38:37

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da Licitação

00024/2023

Nº da IRP

00031/2023

Nº do Processo

6531400801620231

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

144

Tipo do Item

Material

Item

438123 - Fio

Descrição Detalhada

Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada

Quantidade Publicada

12

Unidade de Fornecimento

Metro

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	STIHL	12	0	180,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Solução  SERPRO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Mapa Comparativo referente à Parte Requisição Nº 22-Sec AlmoX/4ª Sec/3º CGEO

- Objetivo: Aquisição de material através de adesão, para atender as necessidades da Seção de AlmoXarifado.

Descrição	Quant (unid)	Empresa Valor Unitário (R\$)				Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
		08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI	22.009.248/0001-56 - MOSELE COMERCIAL LTDA	07.918.676/0002-99 - SOUZA ALVES & CIA LTDA	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA		
Material: Nylon, Bitola: 3 MM, Cor: Laranja, Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada,	5	149,50	149,62	165,00	180,00	161,03	805,15

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 10 de fevereiro de 2025.


Chefe do AlmoXarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Ref.: Requisição Nº 22-Sec Almoz/4ª Sec/3º CGEO de 10 de fevereiro de 2025

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almojarifado do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
██████████	██	Chefe do Almojarifado

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
x	I. Pannel de Preços
	II. Contratações similares de outros entes públicos
	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - () Sim (x) Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
	c) endereço e telefone de contato; e
	d) data de emissão.
	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia				
	Média		Mediana	x Menor Valor

b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - (x) Sim () Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - (x) Sim () Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados

(Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - () Sim (x) Não () Não é caso.

Justificativa

Olinda-PE, 10 de fevereiro de 2025.

Chefe do Almoxarifado



[Redacted] <almox.3cgeo@gmail.com>

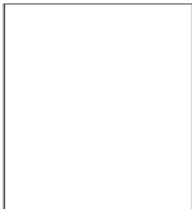
adesão à Ata de Registro de Preços.

1 mensagem

[Redacted] <almox.3cgeo@gmail.com>

4 de fevereiro de 2025 às 15:31

Para: **[Redacted]**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

Olinda-PE, 05 de fevereiro de 2025

Senhor fornecedor,

Versa o presente expediente sobre **solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços.**

Conforme preconiza o § 2º, Artigo 22, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, solicitamos autorização da empresa CNPJ: **08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI**, para aderir, como UG Não Participante, à ata de Registro de Preços do PREGÃO Nº 90005/2024, UASG: 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO, nos itens e quantidades abaixo:

J. J. VITALLI			CNPJ: 08.658.622/0001-13		
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
60	fio material: nylon, bitola: 3 mm, cor: laranja, aplicação: roçadeira costal motorizada,	Und	05	149,50	747,50
Total Geral (R\$)					747,50

Atenciosamente,

[Redacted]

3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)
Av: Doutor Joaquim Nabuco,1687, Olinda, PE
CEP 53240-515
Fone: (81) 99515-3903- Almojarifado

almx3dl@outlook.com



J. J. Vitalli

CNPJ: 08.658.622/0001-13 I.E.: 049/0046894

Rua: Mauricio Cardoso, 737 - sala 03 - Centro Frederico

Westphalen-RS CEP: 98400.000

Fone: (55) 3744-1575 WhatsApp (55) 98443-1575

E-mail: [REDACTED]

Frederico Westphalen/RS, 04 de fevereiro de 2025

A

3º Centro de Geoinformação

Prezados Senhores,

Ao cumprimentar lhes cordialmente, servimo-nos deste para retornar positivamente a vossa intenção de adesão a Ata de Registro de Preços no pregão e no item listado abaixo, nas condições estabelecidas na referida ata, conforme solicitado:

- Pregão 90005/2024 da UASG 160339 – 1 Batalhão de Engenharia de Construção

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
60	Fio, material: nylon, bitola: 3mm, cor: laranja, aplicação: roçadeira costal motorizada. Bobina com 2 kg	Unidade	05	Kala	R\$ 149,50	R\$ 747,50

Prazo de validade: 30 dias, a contar a entrega do termo de aceite à adesão.

Prazo de entrega: 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

Atenciosamente,

[REDACTED]

Proprietário

08658622/0001-13
[REDACTED]
R. MAURICIO CARDOSO, 737, SL. 03
CENTRO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

J. J. Vitalli

Rua Mauricio Cardoso, 737, Sala 3 – Centro – Frederico Westphalen – RS

Fone/Fax: (55)3744-1575 – E-mail: jaime@vitaza.com.br



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O principal risco que compromete o alcance dos resultados que atendem às necessidades da contratação é manter o Setor de Subtenência desprovida de itens que ajudam a melhorar o ambiente, o que poderá provocar danos ao bem-estar dos militares da OM, refletindo na sua qualidade de trabalho.

O risco, podemos classificar como alto. Todavia, a não oferta do fio de nylon, inviabilizaria o bem-estar da tropa deste centro.

O risco, classificado como alto, é considerado inaceitável, não havendo na verdade, nenhuma ação que possa prevenir o risco, a não ser a realização da compra a ser contratada.

O responsável pelo risco é o chefe do Setor de Almoxarifado e, solidariamente, à Fiscalização Administrativa deste Centro.

Olind-PE, 10 de fevereiro de 2025

Chefe do Almoxarifado

Aux. do Setor de Almoxarifado

Fiscal Administrativo do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Órgão:	3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
Objeto	Aquisição de material de consumo
Data de proposição da demanda	10/02/2025

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante	Setor	Setor de Almoxarifado
Requisitante	Militar responsável	
Integrante Técnico	Setor	Setor de Subtenência
	Militar responsável	
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almoxarifado
	Militar responsável	

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **aquisição de material de consumo**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O material de consumo visa suprir o estoque do almoxarifado do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2025/2026.

2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025/2026, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios.

2.3. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art.82,§ 5º, Inc. I, da lei 14.133/2021, conforme a seguir transcrito:

(...)

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

(...)

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

- 2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

- 3.1. O material de consumo, com as quantidades solicitadas conforme cadastro no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade, conforme documento em anexo.

4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

4.1. Infraestrutura tecnológica:

- 4.1.1. Não há necessidade de adequação.

4.2. Infraestrutura elétrica:

- 4.2.1. Não há necessidade de adequação.

4.3. Logística de implantação:

- 4.3.1. Não há necessidade de adequação.

4.4. Espaço físico:

- 4.4.1. Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado no Setor de Almoxarifado.

4.5. Mobiliário:

- 4.5.1. Não há necessidade, pois já existe o mobiliário adequado no Setor de Almoxarifado.

4.6. Impacto ambiental:

- 4.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto

- 1.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 19 da lei 14.133/2021.

- 1.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.

2. Eventual interrupção contratual

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de material de consumo), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3. Transição contratual

3.1. Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

CAPÍTULO III

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.
4. O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe do Setor de Almoxarifado.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO, para a qual são indicados os seguintes militares:

Equipe de Apoio à Contratação		
Integrante Requisitante	Setor	Setor de Almoxarifado
	Militar responsável	
Integrante Técnico	Setor	Setor de Subtenência
	Militar responsável	
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almoxarifado
	Militar responsável	

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.
9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.
10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições/destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três militares	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte Setor de Almoxarifado/CML	Dois militares	Receber e conferir o material.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Ítem	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	10/02/2025	10/02/2025
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 + 120	10/02/2025	10/06/2025
3	Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 30	10/06/2025	10/07/2025
Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base		180 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

CAPÍTULO IV ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/controlorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4	1	Negociar com a Administração dos recursos a destinação para a ação.	Fiscal Administrativo	Não se aplica
Atraso na entrega do material.	Ameaça de desabastecimento.	0,50	2	1	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária	0,25	3	0,75	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica
Não fornecimento do material contratado(Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de Contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau de impacto	Peso.	Características
Muito grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Olinda, 10 de fevereiro de 2025.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


Membro da Equipe de Planejamento da Contratação


Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

Requisição Nº 22-Sec Almox/4ª Sec/3º CGEO

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da Requisição Nº 22-Sec Almox/4ª Sec/3º CGEO com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Material de Consumo**, visando atender as necessidades do **3º Centro de Geoinformação**.

Olinda-PE, 10 de fevereiro de 2025.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64491.000403/2025-13

Em 13/02/2025 às 15:59, faço anexar ao presente processo 64491.000403/2025-13, o(s) documento(s): 02_-_Justificativa_Necessidade_do_OD_Pregaoassinado.pdf, 03 - cotação de preço ITEM 60.pdf, 04 - Mapa Comp Precosassinado.pdf, 05 - Consolidação da pesquisa de preçoassinado.pdf, 06 - Solicitação junto ao fornecedor.pdf, 07 - Aceite do fornecedor.pdf, 08 - Mapa de Riscoassinado.pdf, 09 - Estudo técnico preliminarassinado.pdf, 10 - Aprovação do OD Mapa de Riscos e ETPassinado.pdf.


Chefe do Almoxarifado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 58-Sec Almoz/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 14 de fevereiro de 2025.

Assunto: despacho do fiscal administrativo (aquisição de material de consumo - fio de nylon)

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável à presente aquisição de material de consumo - fio de nylon, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.


Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 14/02/2025, às 09:05 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: ncV0-HYdy-c0b/-uT65



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 59-Sec Almoz/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 14 de fevereiro de 2025.

Assunto: despacho do OD (aquisição de material de consumo - fio de nylon)

Na qualidade de Ordenador de Despesas, sou de parecer favorável à presente requisição para a aquisição de material de consumo - fio de nylon, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o processo à SALC para conhecimento e providências decorrentes.

Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 14/02/2025, às 11:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: qqNR-br64-r30P-sNH3



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 64-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 27 de fevereiro de 2025.

Assunto: Certidões

Anexos:

[1\) consulta_credora_1740490076975.pdf](#)

[2\) ConsultaConsolidada_08658622000113_25-2-2025.pdf](#)

[3\) consultarSituacaoFornecedor_08658622000113_2025-02-25.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado:

- a. Certidão Negativa do CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), comprovando a inexistência de pendências impeditivas para contratação;
- b. Consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), atestando a regularidade cadastral e fiscal da empresa;
- c. Certificado de Regularidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determina a legislação vigente.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

██
Auxiliar da Seção de Licitação e Contratos

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 27/02/2025, às 10:21 conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: exL0-t/Qf-mwNc-LOtv



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS®: 941656466
Razão Social: J. J. VITALLI
Nome Fantasia: VITAZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/03/2025
Receita Municipal	Validade:	16/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Emitido em: 25/02/2025 10:25

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 25/02/2025, 10:27

Parâmetros: CNPJ: 08.658.622/0001-13

Nenhum registro incluído pela instituição credora



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2025 10:26:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. J. VITALLI**
CNPJ: **08.658.622/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.